



PORTARIA Nº. 107, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA Servidores: **MARLA FISCHER**, matrícula nº. 251/8, **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Auxiliar Administrativo nº. 282/8, **SANDRO AURÉLIO WEBER KRAMPE**, Cirurgião Dentista matrícula nº. 324/7, para sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidades da autuação de infração de trânsito nº 900704965337 da viatura Kombi placa IIR 0567, emitida pela Polícia Estadual no dia 23 de MARÇO de 2007 na Rs 342 km 113 no município de Ijuí.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis de abril de dois mil e sete.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças